



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 022/2016

APROVAÇÃO DA PLENÁRIA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO TERMO DE COOPERAÇÃO – CAU/UFBA Plenária de 21.10.2016

DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO:

21/10/2016

CONSELHEIROS PRESENTES: Conselheiro Valdinei Lopes do Nascimento, Conselheira Eunice Alves Gusmão, Conselheiro Anderson Silva de Andrade, Conselheira Maria Gleide Santos Barreto, Conselheira Aruzia de Oliveira Luna e Almeida, Conselheira Gilcinea Barbosa da Conceição, Conselheira Rosana Figueiredo Platilha, Conselheiro Raul Nobre Martins, Conselheiro Alan Dick, Conselheiro Paulo Ormindo de Azevedo.

Presidida por: Conselheiro Guivaldo D'Alexandria Baptista.

Considerando as competências e atribuições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia (CAU-BA), em conformidade com o quanto disposto na Lei nº 12.378/2010 e demais disposições regimentais vigentes;

Considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o CAU/BA e a Universidade Federal da Bahia – UFBA, para apoio conjunto em face da realização do XIII ENEPEA – ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO DE PAISAGISMO EM ESCOLAS DE ARQUITETO E URBANISMO, realizado em Salvador, no período de 23 a 27 de agosto de 2016.

Considerando a inexistência de repasses e transferências de recursos dirigidas à UFBA;

Considerando as obrigações pactuadas entre os partícipes, em face da parceria formalizada;

Considerando o Relatório de Cumprimento de Objeto apresentado pela UFBA, no prazo avençado;

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer e aprovar o RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO vinculado a parceria firmada;

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo de parceria – Termo de Cooperação celebrado entre o CAU/BA e a UFBA;

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 21 de outubro de 2016.

Guivaldo D'Alexandria Baptista
Presidente do CAU/BA